

MINUTA DA ATA DO JÚRI

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

--- Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, nesta Escola Profissional Agrícola Eng.º. Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto, reuniu, pela primeira vez, o Júri do concurso supra referido, constituído pelos Senhores(as) Maria Manuela Correia Ferreira Teixeira Castro Leal, na qualidade de Presidente, José Francisco Jesus Leite e Maria Teresa Fonseca de Lemos, na qualidade de primeiro e segundo vogais. -----

--- O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- 1 – Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final. -----

--- 2 – Qualquer outro assunto de interesse para o procedimento concursal. -----

--- Tendo em atenção a autorização proferida, por despacho de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para a abertura do procedimento para a contratação de onze assistentes operacionais, a tempo parcial e do Despacho número quatro barra dois e mil e vinte e três, de oito de agosto de dois e mil e vinte e três, do Senhor Diretor desta Escola, em que é definido que o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular. O Júri deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes parâmetros de avaliação: -----

--- $AC = (2 * HAB + EP) / 3$ -----

--- AC= Avaliação Curricular. -----

--- HAB – Habilitações Literárias = valorizada com o máximo de vinte (20) valores, escolaridade mínima em função da idade, assim distribuídos: -----

--- 1- Oito valores – 4º. Ano; -----

--- 2- Doze valores – 6º. Ano; -----

Handwritten signature

- 3- Dezasseis valores – 9º. Ano; -----
- 4- Vinte valores – 12º. Ano ou superior; -----
- EP – Experiência Profissional, exclusivamente no exercício de funções inerentes à carreira e categoria a que se refere este procedimento = valorizada com o máximo de vinte (20) valores, assim distribuídos: -----
- 1- Seis valores – sem experiência profissional; -----
- 2- Doze valores – com experiência profissional até 40 dias; -----
- 3- Dezoito valores – com experiência profissional superior a 40 dias e inferior a 70 dias; -----
- 4- Vinte valores – com experiência profissional com 70 ou mais dias. -----
- A classificação final será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) com valoração às centésimas. -----
- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que será obrigatória a apresentação dos documentos referidos no ponto dez (10) do Aviso do procedimento, por fotocópia simples, sob pena de exclusão. -----
- No ponto dois da ordem de trabalhos o Júri, deliberou, por unanimidade, publicitar esta ata na página da escola, para que todos os candidatos tenham conhecimento, no momento da sua candidatura, de todos os critérios de seleção. -----
- Deliberou ainda que todas as notificações devem ser efetuadas via e-mail e que os candidatos têm que acusar a receção do mesmo, no próprio dia, sob pena de haver necessidade de proceder ao envio da notificação através de carta registada com aviso de receção. -----
- O Júri deliberou, por unanimidade, que no caso de igualdade após a aplicação do critério de desempate, previsto no n.º 2, do art.º 24º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Ponto 16.1.1. do Aviso de Concurso, sejam aplicados os seguintes métodos de desempate: primeiro – a classificação mais elevada na Experiência Profissional e, mantendo-se o empate, seja aplicado o segundo – idade do candidato, do mais velho para o mais novo. -----

Cofinanciado por:



--- O Júri deliberou que todas as atas deste procedimento fossem aprovadas em minuta para ter efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos presentes. -----

--- O Presidente Amelo Castrolim

--- Primeiro Vogal [Signature]

--- Segundo Vogal [Signature]

Cofinanciado por:



